

PORTARIA Nº 010 - P, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2771

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 244, de 21 de dezembro de 2005 e alterações, e

Considerando a Portaria nº 28/2017-DG, de 10 de janeiro de 2017, publicada no Diário da Assembleia de nº 2410, de 1º de fevereiro de 2017;

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 224/2018, aprovado pelo DESPACHO Nº 106/2018/ADM/PGA/AL, no Processo Administrativo nº 312/2010.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 272/2014-DG, de 17 de setembro de 2014, publicada no Diário da Assembleia nº 2145.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 145/2016-DG, de 11 de maio de 2016, na parte que homologou a média das Avaliações Especiais de Desempenho do servidor PAULO FERREIRA DE ARAÚJO.

Art. 3º HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho no Cargo – AED do servidor:

Mat.	Servidor	Período	Nota
743	Paulo Ferreira de Araújo	01.04.2012 a 31.03.2013	88
743	Paulo Ferreira de Araújo	01.04.2013 a 31.03.2014	87

Art. 4º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho Funcional, com as respectivas médias:

Mat.	Servidor	Biênio	Média	
743	Paulo Ferreira de Araújo	2011/2012	2012/2013	87,5
		87	88	
743	Paulo Ferreira de Araújo	2013/2014	2014/2015	87,5
		87	88	
743	Paulo Ferreira de Araújo	2015/2016	2016/2017	88,5
		88	89	

Art. 5º TORNAR SEM EFEITO o Decreto Administrativo nº 858, de 1º de maio de 2014; e a Portaria nº 265/2016-DG, de 22 de agosto de 2016, na parte que concedeu progressão funcional ao servidor PAULO FERREIRA DE ARAÚJO.

Art. 6º CONCEDER Progressão Funcional, após os resultados obtidos nas Avaliações Especiais de Desempenho Funcional referente ao período de 01/04/2011 a 31/03/2012 e de 01/04/2012 a 31/03/2013, ao servidor efetivo PAULO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, à Classe/Padrão B12, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2013.

Art. 7º CONCEDER Progressão Funcional, após os resultados obtidos nas Avaliações Especiais de Desempenho Funcional referente ao período de 01/04/2013 a 31/03/2014 e de 01/04/2014 a 31/03/2015, ao servidor efetivo PAULO FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 743, Auxiliar Legislativo – Operador de Máquina de Reprografia, à Classe/Padrão C14, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2015.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de março de 2019.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente